



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Abro, nesta data, o volume 01 dos autos do processo administrativo, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAIS**, que se inicia na folha de nº 01.

Garrafão do Norte - PA, 26 de Março de 2019.

DAYANA SOUZA DOS SANTOS
Pregoeira/PMGN

Dayana S. dos Santos
Pregoeira/PMGN



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.

ADMINISTRAÇÃO

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	5,000	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	3,000	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	5,000	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	5,000	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	7,000	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	3,000	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	5,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8	LAVATORIO + COLUNA	2,000	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	7,000	UNIDADE
10	CAIXA PADRÃO BIFASICA	4,000	UNIDADE
11	CABO FLEXIVEL 1,5MM	350,000	METRO
12	CABO FLEXIVEL 2,5MM	350,000	METRO
13	CABO FLEXIVEL 4,0MM	350,000	METRO
14	CABO FLEXIVEL 6,0MM	400,000	METRO
15	CABO FLEXIVEL 10,0MM	300,000	METRO
16	CABO FLEXIVEL 16,0MM	300,000	METRO
17	SERRA MARMORE	1,000	UNIDADE
18	BALANCIN 40X40	2,000	UNIDADE
19	PÁ DE BICO	4,000	UNIDADE
20	CANALETA DUPLA FACE 20MM	20,000	UNIDADE
21	CANALETA GRANDE	4,000	UNIDADE
22	CAIXA DE LUZ 4X2	200,000	UNIDADE
23	CONDUITE 3/4	5,000	METRO
24	CONDUITE 1"	5,000	METRO
25	TOMADA CONJUGADA	100,000	UNIDADE
26	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	100,000	UNIDADE
27	TOMADA TIPO EMBOTIDA	90,000	UNIDADE
28	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	100,000	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 10 MTS	10,000	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 5 MTS	10,000	UNIDADE
31	FITA ISOLANTE 20 MTS	20,000	UNIDADE
32	LAMPADA ECON 15W	60,000	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 20W	60,000	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 25W	100,000	UNIDADE
35	LAMPADA ECONOMICA 30W	35,000	UNIDADE
36	LAMPADA ECONOMICA 50W	30,000	UNIDADE
37	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	100,000	UNIDADE
38	CADEADO PARA PORTÃO 20A	8,000	UNIDADE
39	CADEADO PARA PORTÃO 25A	10,000	UNIDADE
40	TANQUE DUPLO 1.0MT	3,000	UNIDADE
41	TANQUE DUPLO 1.20MT	3,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	10,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	10,000	UNIDADE
44	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	10,000	UNIDADE
45	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	10,000	UNIDADE
46	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	10,000	UNIDADE
47	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	10,000	UNIDADE
48	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	10,000	UNIDADE
49	DISCO DE POLICORTE 4"	20,000	UNIDADE
50	DISCO DE POLICORTE 7"	20,000	UNIDADE
51	SIFÃO SIMPLES	10,000	UNIDADE
52	SIFÃO DUPLO	2,000	UNIDADE
53	SIFÃO TRIPLO	5,000	UNIDADE
54	LIMA CHATA	10,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



55	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	20,000	UNIDADE
56	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	15,000	UNIDADE
57	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	15,000	UNIDADE
58	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	20,000	UNIDADE
59	TINTA P/ PISO 18L	20,000	UNIDADE
60	TINTA P/ PISO 3,6L	20,000	UNIDADE
61	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	18,000	LATA
62	SELADOR ACRILICO 3,6L	15,000	UNIDADE
63	MASSA PVA 18L	25,000	UNIDADE
64	MASSA PVA 3.6L	10,000	UNIDADE
65	FOICE 1X1/2	2,000	UNIDADE
66	LAMINA P/ ROÇADEIRA	3,000	UNIDADE
67	CARRO DE MAO MAESTRO	2,000	UNIDADE
68	CARRO DE MAO GALVANIZADO	3,000	UNIDADE
69	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	3,000	UNIDADE
70	PREGO 3X9	40,000	QUILO
71	PREGO 2.1/2X14	30,000	QUILO
72	PREGO 15X18	20,000	QUILO
73	PREGO 4X6	40,000	QUILO
74	PREGO TELHEIRO 500G	30,000	UNIDADE
75	ARAME FARPADO 500 MTS	10,000	UNIDADE
76	ARAME LISO 1.000MTS	15,000	UNIDADE
77	SOLDA OK 48	20,000	QUILO
78	SOLDA 60X13	20,000	QUILO
79	CADEADO PARA PORTÃO 30A	15,000	UNIDADE
80	CADEADO PARA PORTÃO 35A	15,000	UNIDADE
81	CADEADO PARA PORTÃO 40A	15,000	UNIDADE
82	CADEADO PARA PORTÃO 45A	15,000	UNIDADE
83	CADEADO PARA PORTÃO 50A	15,000	UNIDADE
84	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	10,000	UNIDADE
85	COLA TUBO PVC 75G	20,000	UNIDADE
86	COLA TUBO PVC 17G	20,000	UNIDADE
87	CAIXA STOP ELÉTRICA	2,000	UNIDADE
88	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	3,000	UNIDADE
89	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	3,000	UNIDADE
90	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	4,000	UNIDADE
91	CABO PP. 2X1,5MM	100,000	METRO
92	CABO PP. 2X2,5MM	100,000	UNIDADE
93	CABO PP. 3X1,5MM	60,000	METRO
94	CABO PP. 3X2,5MM	60,000	METRO
95	CABO PP. 3X4,0MM	20,000	METRO
96	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	100,000	METRO
97	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	300,000	METRO
98	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	10,000	UNIDADE
99	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	10,000	UNIDADE
100	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	10,000	UNIDADE
101	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	10,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



102	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	2,000	UNIDADE
103	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	2,000	UNIDADE
104	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	2,000	UNIDADE
105	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	2,000	UNIDADE
106	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	2,000	UNIDADE
107	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	2,000	UNIDADE
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	1,000	UNIDADE
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	1,000	UNIDADE
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	1,000	UNIDADE
111	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	1,000	UNIDADE
112	SOLDA 70X18	30,000	QUILO
113	FILTRO DE LINHA	2,000	UNIDADE
114	TINNER 900ML	10,000	UNIDADE
115	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	4,000	UNIDADE
116	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	5,000	UNIDADE
117	CONECTOR PERFURANTE P.	5,000	UNIDADE
118	CONECTOR PERFURANTE G.	5,000	UNIDADE
119	FIO DUPLEX 10MM	100,000	METRO
120	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	10,000	UNIDADE
121	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	5,000	UNIDADE
122	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	10,000	UNIDADE
123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	5,000	UNIDADE
124	REATOR VAPOR METALICO 400W	10,000	UNIDADE
125	REATOR VAPOR METALICO 250W	10,000	UNIDADE
126	REATOR VAPOR METALICO 150W	5,000	UNIDADE
127	RELÉ 127/220W	20,000	UNIDADE
128	BASE PARA RELE	20,000	UNIDADE
129	BOCAL DE LOUÇA E-40	50,000	UNIDADE
130	BOCAL DE LOUÇA E-27	20,000	UNIDADE
131	REFLETOR 20W	20,000	UNIDADE
132	LÂMPADA DE LED 25W	20,000	UNIDADE
133	TRENA 3MTS	5,000	UNIDADE
134	TRENA 5MTS	5,000	UNIDADE
135	TRENA FITA 20MTS	1,000	UNIDADE
136	TRENA FITA 30MTS	1,000	UNIDADE
137	TRENA FITA 50MTS	1,000	UNIDADE
138	PLAFON C/ LOUÇA	20,000	UNIDADE
139	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	3,000	UNIDADE
140	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	120,000	UNIDADE
141	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	30,000	UNIDADE
142	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	10,000	UNIDADE
143	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	10,000	UNIDADE
144	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	2,000	UNIDADE
145	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	2,000	UNIDADE
146	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	2,000	UNIDADE
147	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	2,000	UNIDADE
148	BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO	2,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



149	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	2,000	UNIDADE
150	BATERIA 49 AMPERES P/ VEICULO	3,000	UNIDADE
151	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	400,000	METRO
152	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	300,000	METRO
153	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	150,000	METRO
154	TELHA BRAZILIT	100,000	UNIDADE
155	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	200,000	UNIDADE
156	LAMPADA 100W METÁLICA	100,000	UNIDADE
157	LAMPADA 70W METALICA	100,000	UNIDADE
158	REATOR VAPOR METALICO 100W	100,000	UNIDADE
159	REATOR VAPOR METALICO 50W	100,000	UNIDADE
160	LAMPADA LD 50W	10,000	UNIDADE
161	CIMENTO 50KG	500,000	SACO
162	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	50,000	MILHEIRO
163	AREIA GRANULADA FINA	355,000	METRO CÚBICO
164	AREIA GRANULADA MÉDIA	405,000	METRO CÚBICO
165	AREIA GRANULADA GROSSA	355,000	METRO CÚBICO
166	SEIXO FINO	118,000	METRO CÚBICO
167	SEIXO MÉDIO	118,000	METRO CÚBICO
168	SEIXO GROSSO	103,000	METRO CÚBICO
169	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	50,000	MILHEIRO
170	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	1481,000	UNIDADE
171	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	10,000	MILHEIRO
172	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	600,000	UNIDADE
173	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	400,000	UNIDADE
174	ARGAMASSA C1, 20KG	500,000	QUILO
175	ARGAMASSA C2, 20KG	300,000	QUILO
176	FORRO P.V.C	900,000	METRO
177	MASSA ACRILICA 18LT	15,000	UNIDADE
178	MASSA ACRILICA 3.600L	20,000	UNIDADE
179	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	6,000	UNIDADE
180	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	6,000	UNIDADE
181	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	2,000	UNIDADE
182	COMPRESSOR DE AR	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MOTOR POTENCIA HP 10, TENSÃO TRIFASICO, CORREIA 2, DIMENSÕES LARGA 680-ALTURA 1310-COMPRESSÃO 1640, VOLUME DE OLÉO 2.400.</i>		
183	FURADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA 2T 25,5CC VF500	1,000	UNIDADE

SANEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CANO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	200,000	UNIDADE
2	CANO PVC SOLDÁVEL DE 25	200,000	UNIDADE
3	CANO PVC SOLDÁVEL DE 32	200,000	UNIDADE
4	CANO PVC SOLDÁVEL DE 40	200,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5	CANO PVC SOLDÁVEL DE 50	200,000	UNIDADE
6	CANO SOLDAVEL 60MM	200,000	UNIDADE
7	CANO SOLDAVEL 75MM	100,000	UNIDADE
8	CANO SOLDAVEL 85MM	100,000	UNIDADE
9	CANO SOLDAVEL 110MM	100,000	UNIDADE
10	TUBO P/ ESGOTO 40MM	200,000	UNIDADE
11	TUBO P/ ESGOTO 50MM	200,000	UNIDADE
12	TUBO P/ ESGOTO 75MM	200,000	UNIDADE
13	TUBO P/ ESGOTO 100MM	200,000	UNIDADE
14	TUBO P/ ESGOTO 150MM	150,000	UNIDADE
15	TUBO P/ ESGOTO 200MM	20,000	UNIDADE
16	T SOLDÁVEL DE 50 (PARA ENCANANÇA)	650,000	UNIDADE
17	CURVA SOLDAVEL 50MM	220,000	UNIDADE
18	CURVA SOLDAVEL 40MM	220,000	UNIDADE
19	T SOLDÁVEL DE 40 (PARA ENCANANÇA)	750,000	UNIDADE
20	T SOLDAVEL DE 85MM	400,000	UNIDADE
21	T SOLDÁVEL DE 32 (PARA ENCANANÇA)	500,000	UNIDADE
22	T SOLDÁVEL DE 20 (PARA ENCANANÇA)	1100,000	UNIDADE
23	T SOLDÁVEL DE 110MM (PARA ENCANANÇA)	80,000	UNIDADE
24	T SOLDÁVEL DE 60 (PARA ENCANANÇA)	300,000	UNIDADE
25	JOELHO SOLDÁVEL 40 (PARA ENCANANÇA)	180,000	UNIDADE
26	JOELHO SOLDAVEL 85MM	150,000	UNIDADE
27	JOELHO SOLDÁVEL 32 (PARA ENCANANÇA)	250,000	UNIDADE
28	JOELHO SOLDÁVEL 20 (PARA ENCANANÇA)	280,000	UNIDADE
29	JOELHO SOLDAVEL 110MM	90,000	UNIDADE
30	JOELHO SOLDAVEL 60MM	200,000	UNIDADE
31	CANO C/ ROSCA 1.1/5	100,000	UNIDADE
32	CANO C/ ROSCA 2.00	100,000	UNIDADE
33	CANO C/ ROSCA 1.00	100,000	UNIDADE
34	COLA P/ CANO 1LITRO	1200,000	UNIDADE
35	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.00	100,000	UNIDADE
36	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.1/2	150,000	UNIDADE
37	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 2.00	120,000	UNIDADE
38	BOMBA SAPO 650W	10,000	UNIDADE
39	BOMBA SAPO 800W	10,000	UNIDADE
40	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,6, CAPACIDADE 65 MF.</i>		
41	BOMBA SUBMERSA 1CV	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV (VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>		
42	CAIXA D' AGUA 310LTS	70,000	UNIDADE
43	CAIXA D' AGUA 500LTS	35,000	UNIDADE
44	CAIXA D' AGUA 1000LTS	17,000	UNIDADE
45	CAIXA D' AGUA 2000LTS	6,000	UNIDADE
46	CAIXA D' AGUA 3000LTS	5,000	UNIDADE
47	CAIXA D' AGUA 5000LTS	5,000	UNIDADE
48	CAIXA D' AGUA 10.000LTS	3,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



49	CAIXA D' AGUA 15.000LTS	3,000	UNIDADE
50	CAIXA D' AGUA 20.000LTS	2,000	UNIDADE
51	BOMBA SUBMERSA 2 CV	7,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 2CV, POTENCIA DE 2 CV, TENSÃO 220/ 60HZ, VAZÃO MÁXIMA 4.200 L/H, ALTURA MANOMETRICA HM: 143 MCA, SUBMERSÃO MÁXIMA 70 MTS, POTENCIAÇÃO IPX8, CONEXAO DA BOMBA 1.1/4, CAPACITOR : 55UF.</i>		
52	BOMBA SUBMERSA 3CV	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 3 CV, VAZÃO MÁXIMA 6.300L/H, ALTURA MANOMÉTRICA (MAX)(H): 209 MCA, POTENCIA 2.200W, SUBMERSÃO MÁXIMA 70MTS, TENSÃO 380V-TRIFASICA.</i>		
53	BOMBA SUBMERSA 10 CV	2,000	UNIDADE
54	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 4" POLEGADA	150,000	UNIDADE
55	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 6" POLEGADA	100,000	UNIDADE

OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	7,000	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	5,000	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	7,000	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	7,000	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	9,000	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	5,000	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	7,000	UNIDADE
8	LAVATORIO + COLUNA	4,000	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	9,000	UNIDADE
10	CAIXA PADRÃO BIFASICA	7,000	UNIDADE
11	CABO FLEXIVEL 1,5MM	1000,000	METRO
12	CABO FLEXIVEL 2,5MM	1000,000	METRO
13	CABO FLEXIVEL 4,0MM	1000,000	METRO
14	CABO FLEXIVEL 6,0MM	600,000	METRO
15	CABO FLEXIVEL 10,0MM	450,000	METRO
16	CABO FLEXIVEL 16,0MM	450,000	METRO
17	SERRA MARMORE	1,000	UNIDADE
18	BALANCIN 40X40	3,000	UNIDADE
19	PÁ DE BICO	8,000	UNIDADE
20	CANALETA DUPLA FACE 20MM	30,000	UNIDADE
21	CANALETA GRANDE	8,000	UNIDADE
22	CAIXA DE LUZ 4X2	300,000	UNIDADE
23	CONDUITE 3/4	7,000	METRO
24	CONDUITE 1"	7,000	METRO
25	TOMADA CONJUGADA	150,000	UNIDADE
26	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	150,000	UNIDADE
27	TOMADA TIPO EMBOTIDA	150,000	UNIDADE
28	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	150,000	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 10 MTS	15,000	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 5 MTS	15,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



31	FITA ISOLANTE 20 MTS	30,000	UNIDADE
32	LAMPADA ECON 15W	90,000	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 20W	90,000	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 25W	150,000	UNIDADE
35	LAMPADA ECONOMICA 30W	50,000	UNIDADE
36	LAMPADA ECONOMICA 50W	45,000	UNIDADE
37	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	150,000	UNIDADE
38	CADEADO PARA PORTÃO 20A	13,000	UNIDADE
39	CADEADO PARA PORTÃO 25A	15,000	UNIDADE
40	TANQUE DUPLO 1.0MT	5,000	UNIDADE
41	TANQUE DUPLO 1.20MT	5,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	15,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	15,000	UNIDADE
44	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	15,000	UNIDADE
45	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	15,000	UNIDADE
46	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	15,000	UNIDADE
47	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	15,000	UNIDADE
48	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	15,000	UNIDADE
49	DISCO DE POLICORTE 4"	30,000	UNIDADE
50	DISCO DE POLICORTE 7"	30,000	UNIDADE
51	SIFÃO SIMPLES	15,000	UNIDADE
52	SIFÃO DUPLO	10,000	UNIDADE
53	SIFÃO TRIPLO	9,000	UNIDADE
54	LIMA CHATA	15,000	UNIDADE
55	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	30,000	UNIDADE
56	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	22,000	UNIDADE
57	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	21,000	UNIDADE
58	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	30,000	UNIDADE
59	TINTA P/ PISO 18L	30,000	UNIDADE
60	TINTA P/ PISO 3,6L	30,000	UNIDADE
61	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	29,000	LATA
62	SELADOR ACRILICO 3,6L	21,000	UNIDADE
63	MASSA PVA 18L	45,000	UNIDADE
64	MASSA PVA 3.6L	15,000	UNIDADE
65	FOICE 1X1/2	10,000	UNIDADE
66	LAMINA P/ ROÇADEIRA	5,000	UNIDADE
67	CARRO DE MAO MAESTRO	3,000	UNIDADE
68	CARRO DE MAO GALVANIZADO	5,000	UNIDADE
69	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	5,000	UNIDADE
70	PREGO 3X9	60,000	QUILO
71	PREGO 2.1/2X14	45,000	QUILO
72	PREGO 15X18	30,000	QUILO
73	PREGO 4X6	60,000	QUILO
74	PREGO TELHEIRO 500G	45,000	UNIDADE
75	ARAME FARPADO 500 MTS	15,000	UNIDADE
76	ARAME LISO 1.000MTS	21,000	UNIDADE
77	SOLDA OK 48	30,000	QUILO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



78	SOLDA 60X13	30,000	QUILO
79	CADEADO PARA PORTÃO 30A	21,000	UNIDADE
80	CADEADO PARA PORTÃO 35A	21,000	UNIDADE
81	CADEADO PARA PORTÃO 40A	21,000	UNIDADE
82	CADEADO PARA PORTÃO 45A	21,000	UNIDADE
83	CADEADO PARA PORTÃO 50A	21,000	UNIDADE
84	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	15,000	UNIDADE
85	COLA TUBO PVC 75G	30,000	UNIDADE
86	COLA TUBO PVC 17G	30,000	UNIDADE
87	CAIXA STOP ELÉTRICA	10,000	UNIDADE
88	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	5,000	UNIDADE
89	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	5,000	UNIDADE
90	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	6,000	UNIDADE
91	CABO PP. 2X1,5MM	150,000	METRO
92	CABO PP. 2X2,5MM	150,000	UNIDADE
93	CABO PP. 3X1,5MM	90,000	METRO
94	CABO PP. 3X2,5MM	90,000	METRO
95	CABO PP. 3X4,0MM	30,000	METRO
96	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	150,000	METRO
97	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	450,000	METRO
98	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	15,000	UNIDADE
99	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	15,000	UNIDADE
100	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	15,000	UNIDADE
101	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	15,000	UNIDADE
102	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	10,000	UNIDADE
103	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	10,000	UNIDADE
104	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	10,000	UNIDADE
105	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	10,000	UNIDADE
106	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	10,000	UNIDADE
107	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	10,000	UNIDADE
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	1,000	UNIDADE
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	1,000	UNIDADE
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	1,000	UNIDADE
111	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	1,000	UNIDADE
112	SOLDA 70X18	45,000	QUILO
113	FILTRO DE LINHA	10,000	UNIDADE
114	TINNER 900ML	15,000	UNIDADE
115	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	6,000	UNIDADE
116	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	8,000	UNIDADE
117	CONECTOR PERFURANTE P.	8,000	UNIDADE
118	CONECTOR PERFURANTE G.	8,000	UNIDADE
119	FIO DUPLEX 10MM	150,000	METRO
120	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	15,000	UNIDADE
121	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	8,000	UNIDADE
122	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	15,000	UNIDADE
123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	8,000	UNIDADE
124	REATOR VAPOR METALICO 400W	15,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



125	REATOR VAPOR METALICO 250W	15,000	UNIDADE
126	REATOR VAPOR METALICO 150W	8,000	UNIDADE
127	RELÉ 127/220W	30,000	UNIDADE
128	BASE PARA RELE	30,000	UNIDADE
129	BOCAL DE LOUÇA E-40	65,000	UNIDADE
130	BOCAL DE LOUÇA E-27	30,000	UNIDADE
131	REFLETOR 20W	30,000	UNIDADE
132	LÂMPADA DE LED 25W	30,000	UNIDADE
133	TRENA 3MTS	8,000	UNIDADE
134	TRENA 5MTS	8,000	UNIDADE
135	PLAFON C/ LOUÇA	30,000	UNIDADE
136	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	42,000	UNIDADE
137	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	15,000	UNIDADE
138	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	15,000	UNIDADE
139	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	4,000	UNIDADE
140	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	4,000	UNIDADE
141	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	3,000	UNIDADE
142	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	3,000	UNIDADE
143	BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO	4,000	UNIDADE
144	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	4,000	UNIDADE
145	BATERIA 49 AMPERES P/ VEICULO	4,000	UNIDADE
146	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	600,000	METRO
147	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	450,000	METRO
148	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	225,000	METRO
149	TELHA BRAZILIT	150,000	UNIDADE
150	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	300,000	UNIDADE
151	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	4,000	UNIDADE
152	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	180,000	UNIDADE
153	LAMPADA 100W METÁLICA	150,000	UNIDADE
154	LAMPADA 70W METALICA	150,000	UNIDADE
155	REATOR VAPOR METALICO 100W	150,000	UNIDADE
156	REATOR VAPOR METALICO 50W	150,000	UNIDADE
157	REFLETOR 400W	12,000	KIT
158	LAMPADA LD 50W	15,000	UNIDADE
159	CIMENTO 50KG	750,000	SACO
160	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	70,000	MILHEIRO
161	AREIA GRANULADA FINA	532,000	METRO CÚBICO
162	AREIA GRANULADA MÉDIA	608,000	METRO CÚBICO
163	AREIA GRANULADA GROSSA	532,000	METRO CÚBICO
164	SEIXO FINO	177,000	METRO CÚBICO
165	SEIXO MÉDIO	177,000	METRO CÚBICO
166	SEIXO GROSSO	154,000	METRO CÚBICO
167	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	75,000	MILHEIRO
168	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	2221,000	UNIDADE
169	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	15,000	MILHEIRO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



170	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	900,000	UNIDADE
171	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	600,000	UNIDADE
172	ARGAMASSA C1, 20KG	600,000	QUILO
173	ARGAMASSA C2, 20KG	450,000	QUILO
174	FORRO P.V.C	1300,000	METRO
175	MASSA ACRILICA 18LT	23,000	UNIDADE
176	MASSA ACRILICA 3.600L	30,000	UNIDADE
177	ALICATE UNIVERSAL	3,000	UNIDADE
178	REFLETOR 30W	3,000	UNIDADE
179	TRENA 10MTS	3,000	UNIDADE
180	TRENA FITA 20MTS	4,000	UNIDADE
181	TRENA FITA 30MTS	4,000	UNIDADE
182	TRENA FITA 50MTS	4,000	UNIDADE
183	PARES DE LUYA DE PROTEÇÃO	2,000	PAR
184	PARES DE LUYA DE COBERTURA	2,000	UNIDADE
185	VARA DE MANOBRA	1,000	UNIDADE
186	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	1,000	UNIDADE
187	TALHA 2T	1,000	UNIDADE
188	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	6,000	UNIDADE
189	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	6,000	UNIDADE
190	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	2,000	UNIDADE
191	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	1,000	UNIDADE
192	COMPRESSOR DE AR <i>Especificação : MOTOR POTENCIA HP 10, TENSÃO TRIFASICO, CORREIA 2, DIMENSÕES LARGA 680-ALTURA 1310-COMPRESSÃO 1640, VOLUME DE OLÉO 2.400.</i>	1,000	UNIDADE
193	FURADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA 2T 25,5CC VF500	1,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. Raimunda Samara Araújo Oliveira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 26 de Março de 2019


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

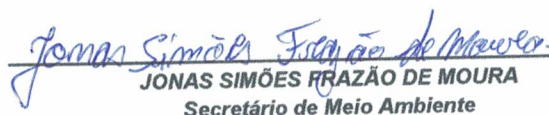


ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 26 de Março de 2019.


JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretário de Meio Ambiente


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
emitido em 26/03/19



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VASO ACOPLADO	1	UNIDADE
2	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	1	UNIDADE
3	CAIXA PADRÃO BIFASICA	1	UNIDADE
4	TOMADA TIPO EMBOTIDA	20	UNIDADE
5	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	10	UNIDADE
6	LAMPADA ECONOMICA 30W	15	UNIDADE
7	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	3	UNIDADE
8	CADEADO PARA PORTÃO 20A	6	UNIDADE
9	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	3	LATA
10	MASSA PVA 18L	5	UNIDADE
11	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



12	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	600	METRO
13	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	200	METRO
14	FORRO P.V.C	600	METRO
15	ARGAMASSA C1, 20KG	200	QUILO
16	CAIXA D' AGUA 3000LTS	1	UNIDADE
17	BOMBA SUBMERSA 2 CV	1	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 2CV, POTENCIA DE 2 CV, TENSÃO 220/ 60HZ, VAZÃO MAXIMA 4.200 L/H, ALTURA MANOMETRICA HM: 143 MCA, SUBMERSÃO MAXIMA 70 MTS, POTENCIAÇÃO IPX8, CONEXAO DA BOMBA 1.1/4, CAPACITOR : 55UF.</i>		

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos; Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Valdenir Simplício dos santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 26 de Março de 2019.



JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretário de Meio Ambiente





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 26 de Março de 2019.


FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
assinado em 26/03/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de saúde e suas unidades de saúde. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada à população do mesmo, facilitando a utilização dos servidores e pelos diversos usuários da secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	10	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	4	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	10	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	10	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	12	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	4	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	9	UNIDADE
8	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	12	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO BIFASICA	10	UNIDADE
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM	700	METRO
11	CABO FLEXIVEL 2,5MM	700	METRO
12	CABO FLEXIVEL 4,0MM	700	METRO
13	CABO FLEXIVEL 6,0MM	600	METRO
14	CABO FLEXIVEL 10,0MM	450	METRO
15	CABO FLEXIVEL 16,0MM	450	METRO
16	PÁ DE BICO	8	UNIDADE
17	CANALETA DUPLA FACE 20MM	30	UNIDADE
18	CANALETA GRANDE	8	UNIDADE
19	CAIXA DE LUZ 4X2	300	UNIDADE
20	CONDUITE 3/4	8	METRO
21	CONDUITE 1"	8	METRO
22	TOMADA CONJUGADA	150	UNIDADE
23	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	150	UNIDADE
24	TOMADA TIPO EMBOTIDA	150	UNIDADE

25	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	140	UNIDADE
26	FITA ISOLANTE 10 MTS	15	UNIDADE
27	FITA ISOLANTE 5 MTS	15	UNIDADE
28	FITA ISOLANTE 20 MTS	30	UNIDADE
29	LAMPADA ECON 15W	90	UNIDADE
30	LAMPADA ECONOMICA 20W	90	UNIDADE
31	LAMPADA ECONOMICA 25W	150	UNIDADE
32	LAMPADA ECONOMICA 30W	60	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 50W	45	UNIDADE
34	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	149	UNIDADE
35	CADEADO PARA PORTÃO 20A	15	UNIDADE
36	CADEADO PARA PORTÃO 25A	15	UNIDADE
37	TANQUE DUPLO 1.0MT	4	UNIDADE
38	TANQUE DUPLO 1.20MT	5	UNIDADE
39	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	15	UNIDADE
40	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	15	UNIDADE
41	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	15	UNIDADE
42	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	15	UNIDADE
43	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	15	UNIDADE
44	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	15	UNIDADE
45	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	15	UNIDADE
46	DISCO DE POLICORTE 4"	30	UNIDADE
47	DISCO DE POLICORTE 7"	30	UNIDADE
48	SIFÃO SIMPLES	15	UNIDADE
49	SIFÃO DUPLO	7	UNIDADE
50	SIFÃO TRIPLO	7	UNIDADE
51	LIMA CHATA	15	UNIDADE
52	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	30	UNIDADE
53	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	23	UNIDADE
54	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	23	UNIDADE
55	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	30	UNIDADE
56	TINTA P/ PISO 18L	30	UNIDADE
57	TINTA P/ PISO 3,6L	30	UNIDADE
58	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	30	LATA
59	SELADOR ACRILICO 3,6L	23	UNIDADE
60	MASSA PVA 18L	45	UNIDADE
61	MASSA PVA 3.6L	15	UNIDADE
62	FOICE 1X1/2	9	UNIDADE
63	LAMINA P/ ROÇADEIRA	4	UNIDADE
64	CARRO DE MAO GALVANIZADO	4	UNIDADE
65	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	4	UNIDADE
66	PREGO 3X9	60	QUILO
67	PREGO 2.1/2X14	45	QUILO
68	PREGO 15X18	30	QUILO
69	PREGO 4X6	60	QUILO
70	PREGO TELHEIRO 500G	45	UNIDADE
71	ARAME FARPADO 500 MTS	15	UNIDADE
72	ARAME LISO 1.000MTS	23	UNIDADE
73	SOLDA OK 48	30	QUILO
74	SOLDA 60X13	30	QUILO

75	CADEADO PARA PORTÃO 30A	23	UNIDADE
76	CADEADO PARA PORTÃO 35A	23	UNIDADE
77	CADEADO PARA PORTÃO 40A	23	UNIDADE
78	CADEADO PARA PORTÃO 45A	23	UNIDADE
79	CADEADO PARA PORTÃO 50A	23	UNIDADE
80	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	15	UNIDADE
81	COLA TUBO PVC 75G	30	UNIDADE
82	COLA TUBO PVC 17G	30	UNIDADE
83	CAIXA STOP ELÉTRICA	7	UNIDADE
84	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	4	UNIDADE
85	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	4	UNIDADE
86	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	5	UNIDADE
87	CABO PP. 2X1,5MM	150	METRO
88	CABO PP. 2X2,5MM	150	UNIDADE
89	CABO PP. 3X1,5MM	90	METRO
90	CABO PP. 3X2,5MM	90	METRO
91	CABO PP. 3X4,0MM	30	METRO
92	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	150	METRO
93	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	450	METRO
94	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	15	UNIDADE
95	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	15	UNIDADE
96	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	15	UNIDADE
97	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	15	UNIDADE
98	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	7	UNIDADE
99	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	7	UNIDADE
100	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	7	UNIDADE
101	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	7	UNIDADE
102	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	7	UNIDADE
103	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	7	UNIDADE
104	SOLDA 70X18	45	QUILO
105	FILTRO DE LINHA	7	UNIDADE
106	TINNER 900ML	15	UNIDADE
107	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	6	UNIDADE
108	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	7	UNIDADE
109	CONECTOR PERFURANTE P.	6	UNIDADE
110	CONECTOR PERFURANTE G.	6	UNIDADE
111	FIO DUPLEX 10MM	150	METRO
112	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	15	UNIDADE
113	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	6	UNIDADE
114	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	15	UNIDADE
115	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	6	UNIDADE
116	REATOR VAPOR METALICO 400W	15	UNIDADE
117	REATOR VAPOR METALICO 250W	15	UNIDADE
118	REATOR VAPOR METALICO 150W	6	UNIDADE
119	RELÉ 127/220W	30	UNIDADE
120	BASE PARA RELE	30	UNIDADE
121	BOCAL DE LOUÇA E-40	75	UNIDADE
122	BOCAL DE LOUÇA E-27	30	UNIDADE
123	REFLETOR 20W	30	UNIDADE
124	LÂMPADA DE LED 25W	30	UNIDADE

125	TRENA 3MTS	6	UNIDADE
126	TRENA 5MTS	6	UNIDADE
127	PLAFON C/ LOUÇA	30	UNIDADE
128	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	46	UNIDADE
129	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	15	UNIDADE
130	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	15	UNIDADE
131	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	5	UNIDADE
132	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	5	UNIDADE
133	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	3	UNIDADE
134	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	3	UNIDADE
135	BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO	5	UNIDADE
136	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	5	UNIDADE
137	BATERIA 49 AMPERES P/ VEICULO	3	UNIDADE
138	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	600	METRO
139	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	350	METRO
140	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	225	METRO
141	TELHA BRAZILIT	150	UNIDADE
142	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	300	UNIDADE
143	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	5	UNIDADE
144	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	180	UNIDADE
145	LAMPADA 100W METÁLICA	150	UNIDADE
146	LAMPADA 70W METALICA	150	UNIDADE
147	REATOR VAPOR METALICO 100W	150	UNIDADE
148	REATOR VAPOR METALICO 50W	150	UNIDADE
149	REFLETOR 400W	8	KIT
150	LAMPADA LD 50W	15	UNIDADE
151	CIMENTO 50KG	750	SACO
152	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	80	MILHEIRO
153	AREIA GRANULADA FINA	532	METRO CÚBICO
154	AREIA GRANULADA MÉDIA	607	METRO CÚBICO
155	AREIA GRANULADA GROSSA	532	METRO CÚBICO
156	SEIXO FINO	177	METRO CÚBICO
157	SEIXO MÉDIO	177	METRO CÚBICO
158	SEIXO GROSSO	154	METRO CÚBICO
159	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	75	MILHEIRO
160	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	2222	UNIDADE
161	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	15	MILHEIRO
162	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	900	UNIDADE
163	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	600	UNIDADE
164	ARGAMASSA C1, 20KG	750	QUILO
165	ARGAMASSA C2, 20KG	450	QUILO
166	FORRO P.V.C	1300	METRO
167	MASSA ACRILICA 18LT	22	UNIDADE
168	MASSA ACRILICA 3.600L	30	UNIDADE
169	LAVATORIO + COLUNA	2	UNIDADE
170	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	1	UNIDADE
171	SERRA MARMORE	1	UNIDADE
172	BALANCIN 40X40	1	UNIDADE




173	CARRO DE MAO MAESTRO	1	UNIDADE
174	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	1	UNIDADE
175	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	1	UNIDADE
176	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	1	UNIDADE
177	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	1	UNIDADE
178	ALICATE UNIVERSAL	2	UNIDADE
179	TRENA FITA 20MTS	2	UNIDADE
180	TRENA FITA 30MTS	2	UNIDADE
181	TRENA FITA 50MTS	1	UNIDADE
182	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	1	UNIDADE
183	REFLETOR 30W	1	UNIDADE
184	TALHA 2T	1	UNIDADE
185	TRENA 10MTS	1	UNIDADE
186	BOMBA SAPO 650W	1	UNIDADE
187	BOMBA SAPO 800W	1	UNIDADE
188	BOMBA SUBMERSA 1/2CV <i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,6, CAPACIDADE 65 MF.</i>	1	UNIDADE
189	BOMBA SUBMERSA 1CV <i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV (VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>	10	UNIDADE
190	CAIXA D' AGUA 310LTS	5	UNIDADE
191	CAIXA D' AGUA 500LTS	1	UNIDADE
192	CAIXA D' AGUA 1000LTS		

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. 7 de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Antônio Batista Gomes, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 26 de Março de 2019.



FRANSCISCO MARGOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde

ORGAO: Secretaria de Educação

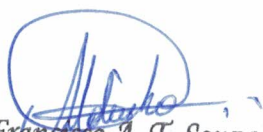
PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 26 de Março de 2019.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

emitido em 26/03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de reparos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento da secretaria, e do ensino e educação da população deste Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	20,000	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	12,000	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	20,000	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	20,000	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	28,000	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	12,000	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	20,000	UNIDADE
8	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	28,000	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO BIFASICA	20,000	UNIDADE
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM	3300,000	METRO
11	CABO FLEXIVEL 2,5MM	3300,000	METRO
12	CABO FLEXIVEL 4,0MM	3300,000	METRO
13	CABO FLEXIVEL 6,0MM	1800,000	METRO
14	CABO FLEXIVEL 10,0MM	1350,000	METRO
15	CABO FLEXIVEL 16,0MM	1350,000	METRO
16	SERRA MARMORE	5,000	UNIDADE
17	BALANCIN 40X40	11,000	UNIDADE
18	PÁ DE BICO	22,000	UNIDADE
19	CANALETA DUPLA FACE 20MM	90,000	UNIDADE
20	CANALETA GRANDE	22,000	UNIDADE
21	CAIXA DE LUZ 4X2	900,000	UNIDADE
22	CONDUITE 3/4	22,000	METRO

23	CONDUITE 1"	22,000	METRO
24	TOMADA CONJUGADA	450,000	UNIDADE
25	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	450,000	UNIDADE
26	TOMADA TIPO EMBOTIDA	450,000	UNIDADE
27	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	450,000	UNIDADE
28	FITA ISOLANTE 10 MTS	45,000	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 5 MTS	45,000	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 20 MTS	90,000	UNIDADE
31	LAMPADA ECON 15W	270,000	UNIDADE
32	LAMPADA ECONOMICA 20W	270,000	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 25W	450,000	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 30W	180,000	UNIDADE
35	LAMPADA ECONOMICA 50W	135,000	UNIDADE
36	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	449,000	UNIDADE
37	CADEADO PARA PORTÃO 20A	45,000	UNIDADE
38	CADEADO PARA PORTÃO 25A	45,000	UNIDADE
39	TANQUE DUPLO 1.0MT	13,000	UNIDADE
40	TANQUE DUPLO 1.20MT	12,000	UNIDADE
41	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	45,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	45,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	45,000	UNIDADE
44	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	45,000	UNIDADE
45	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	45,000	UNIDADE
46	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	45,000	UNIDADE
47	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	45,000	UNIDADE
48	DISCO DE POLICORTE 4"	90,000	UNIDADE
49	DISCO DE POLICORTE 7"	90,000	UNIDADE
50	SIFÃO SIMPLES	45,000	UNIDADE
51	SIFÃO DUPLO	23,000	UNIDADE
52	SIFÃO TRIPLO	21,000	UNIDADE
53	LIMA CHATA	45,000	UNIDADE
54	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	90,000	UNIDADE
55	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	68,000	UNIDADE
56	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	68,000	UNIDADE
57	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	90,000	UNIDADE
58	TINTA P/ PISO 18L	90,000	UNIDADE
59	TINTA P/ PISO 3,6L	90,000	UNIDADE
60	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	90,000	LATA
61	SELADOR ACRILICO 3,6L	68,000	UNIDADE
62	MASSA PVA 18L	135,000	UNIDADE
63	MASSA PVA 3.6L	45,000	UNIDADE
64	FOICE 1X1/2	21,000	UNIDADE
65	LAMINA P/ ROÇADEIRA	14,000	UNIDADE
66	CARRO DE MAO MAESTRO	12,000	UNIDADE
67	CARRO DE MAO GALVANIZADO	14,000	UNIDADE
68	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	14,000	UNIDADE
69	PREGO 3X9	180,000	QUILO
70	PREGO 2.1/2X14	135,000	QUILO
71	PREGO 15X18	90,000	QUILO
72	PREGO 4X6	180,000	QUILO
73	PREGO TELHEIRO 500G	135,000	UNIDADE

74	ARAME FARPADO 500 MTS	45,000	UNIDADE
75	ARAME LISO 1.000MTS	68,000	UNIDADE
76	SOLDA OK 48	90,000	QUILO
77	SOLDA 60X13	90,000	QUILO
78	CADEADO PARA PORTÃO 30A	68,000	UNIDADE
79	CADEADO PARA PORTÃO 35A	68,000	UNIDADE
80	CADEADO PARA PORTÃO 40A	68,000	UNIDADE
81	CADEADO PARA PORTÃO 45A	68,000	UNIDADE
82	CADEADO PARA PORTÃO 50A	68,000	UNIDADE
83	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	45,000	UNIDADE
84	COLA TUBO PVC 75G	90,000	UNIDADE
85	COLA TUBO PVC 17G	90,000	UNIDADE
86	CAIXA STOP ELÉTRICA	23,000	UNIDADE
87	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	14,000	UNIDADE
88	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	14,000	UNIDADE
89	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	18,000	UNIDADE
90	CABO PP. 2X1,5MM	450,000	METRO
91	CABO PP. 2X2,5MM	450,000	UNIDADE
92	CABO PP. 3X1,5MM	270,000	METRO
93	CABO PP. 3X2,5MM	270,000	METRO
94	CABO PP. 3X4,0MM	90,000	METRO
95	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	450,000	METRO
96	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	1350,000	METRO
97	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	45,000	UNIDADE
98	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	45,000	UNIDADE
99	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	45,000	UNIDADE
100	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	45,000	UNIDADE
101	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	23,000	UNIDADE
102	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	23,000	UNIDADE
103	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	23,000	UNIDADE
104	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	23,000	UNIDADE
105	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	23,000	UNIDADE
106	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	23,000	UNIDADE
107	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	5,000	UNIDADE
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	5,000	UNIDADE
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	5,000	UNIDADE
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	5,000	UNIDADE
111	SOLDA 70X18	135,000	QUILO
112	FILTRO DE LINHA	23,000	UNIDADE
113	TINNER 900ML	45,000	UNIDADE
114	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	18,000	UNIDADE
115	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	22,000	UNIDADE
116	CONECTOR PERFURANTE P.	23,000	UNIDADE
117	CONECTOR PERFURANTE G.	23,000	UNIDADE
118	FIO DUPLEX 10MM	450,000	METRO
119	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	45,000	UNIDADE
120	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	23,000	UNIDADE
121	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	45,000	UNIDADE
122	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	23,000	UNIDADE
123	REATOR VAPOR METALICO 400W	45,000	UNIDADE
124	REATOR VAPOR METALICO 250W	45,000	UNIDADE

125	REATOR VAPOR METALICO 150W	23,000	UNIDADE
126	RELÉ 127/220W	90,000	UNIDADE
127	BASE PARA RELE	90,000	UNIDADE
128	BOCAL DE LOUÇA E-40	230,000	UNIDADE
129	BOCAL DE LOUÇA E-27	90,000	UNIDADE
130	REFLETOR 20W	90,000	UNIDADE
131	LÂMPADA DE LED 25W	90,000	UNIDADE
132	TRENA 3MTS	23,000	UNIDADE
133	TRENA 5MTS	23,000	UNIDADE
134	PLAFON C/ LOUÇA	90,000	UNIDADE
135	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	136,000	UNIDADE
136	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	45,000	UNIDADE
137	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	45,000	UNIDADE
138	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	14,000	UNIDADE
139	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	14,000	UNIDADE
140	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	9,000	UNIDADE
141	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	9,000	UNIDADE
142	BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO	14,000	UNIDADE
143	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	14,000	UNIDADE
144	BATERIA 49 AMPERES P/ VEICULO	11,000	UNIDADE
145	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	1200,000	METRO
146	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	1250,000	METRO
147	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	675,000	METRO
148	TELHA BRAZILIT	450,000	UNIDADE
149	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	900,000	UNIDADE
150	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	14,000	UNIDADE
151	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	540,000	UNIDADE
152	LAMPADA 100W METÁLICA	450,000	UNIDADE
153	LAMPADA 70W METALICA	450,000	UNIDADE
154	REATOR VAPOR METALICO 100W	450,000	UNIDADE
155	REATOR VAPOR METALICO 50W	450,000	UNIDADE
156	REFLETOR 400W	23,000	KIT
157	LAMPADA LD 50W	45,000	UNIDADE
158	CIMENTO 50KG	2250,000	SACO
159	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	230,000	MILHEIRO
160	AREIA GRANULADA FINA	1600,000	METRO CÚBICO
161	AREIA GRANULADA MÉDIA	1825,000	METRO CÚBICO
162	AREIA GRANULADA GROSSA	1600,000	METRO CÚBICO
163	SEIXO FINO	531,000	METRO CÚBICO
164	SEIXO MÉDIO	531,000	METRO CÚBICO
165	SEIXO GROSSO	465,000	METRO CÚBICO
166	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	225,000	MILHEIRO
167	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	6665,000	UNIDADE
168	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	45,000	MILHEIRO
169	PISO CERAMICO P15 45X45 LISO	2700,000	UNIDADE
170	PISO CERAMICO P15 50X50 ANTIDERRAPANTE	1800,000	UNIDADE
171	ARGAMASSA C1, 20KG	2225,000	QUILO
172	ARGAMASSA C2, 20KG	1350,000	QUILO
173	FORRO P.V.C	4500,000	METRO

174	MASSA ACRILICA 18LT	68,000	UNIDADE
175	MASSA ACRILICA 3.600L	90,000	UNIDADE
176	TRENA FITA 20MTS	11,000	UNIDADE
177	TRENA FITA 30MTS	11,000	UNIDADE
178	TRENA FITA 50MTS	11,000	UNIDADE
179	LAVATORIO + COLUNA	8,000	UNIDADE
180	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	3,000	UNIDADE
181	ALICATE UNIVERSAL	5,000	UNIDADE
182	REFLETOR 30W	6,000	UNIDADE
183	TRENA 10MTS	6,000	UNIDADE
184	BOMBA SAPO 650W	4,000	UNIDADE
185	BOMBA SAPO 800W	4,000	UNIDADE
186	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,6, CAPACIDADE 65 MF.</i>		
187	BOMBA SUBMERSA 1CV	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV (VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>		
188	CAIXA D' AGUA 310LTS	20,000	UNIDADE
189	CAIXA D' AGUA 500LTS	10,000	UNIDADE
190	CAIXA D' AGUA 1000LTS	2,000	UNIDADE
191	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	4,000	UNIDADE
192	PARES DE LUVA DE PROTEÇÃO	3,000	PAR
193	PARES DE LUVA DE COBERTURA	3,000	UNIDADE
194	VARA DE MANOBRA	1,000	UNIDADE
195	CAIXA D' AGUA 2000LTS	1,000	UNIDADE
196	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	3,000	UNIDADE
197	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	3,000	UNIDADE
198	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	1,000	UNIDADE
199	COMPRESSOR DE AR	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MOTOR POTENCIA HP 10, TENSÃO TRIFASICO, CORREIA 2, DIMENSÕES LARGA 680-ALTURA 1310-COMPRESSÃO 1640. VOLUME DE OLÉO 2.400.</i>		
200	TALHA 2T	1,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Av. Central, nº 10 – Bairro Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Maria Zeneide da Cruz Vieira Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 26 de Março de 2019.



MANOEL VALTER L ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 26 de Março de 2019.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
26/03/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetivo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais para, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos tais como a secretaria de assistência, para com que os atendimentos sejam de forma mais é ficais e agradável à população do Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	8,000	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	6,000	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	8,000	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	8,000	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	14,000	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	5,000	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	8,000	UNIDADE
8	LAVATORIO + COLUNA	4,000	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	14,000	UNIDADE
10	CAIXA PADRÃO BIFASICA	8,000	UNIDADE
11	CABO FLEXIVEL 1,5MM	650,000	METRO
12	CABO FLEXIVEL 2,5MM	650,000	METRO
13	CABO FLEXIVEL 4,0MM	650,000	METRO
14	CABO FLEXIVEL 6,0MM	600,000	METRO
15	CABO FLEXIVEL 10,0MM	450,000	METRO
16	CABO FLEXIVEL 16,0MM	450,000	METRO
17	SERRA MARMORE	2,000	UNIDADE
18	BALANCIN 40X40	3,000	UNIDADE
19	PÁ DE BICO	8,000	UNIDADE
20	CANALETA DUPLA FACE 20MM	30,000	UNIDADE
21	CANALETA GRANDE	8,000	UNIDADE
22	CAIXA DE LUZ 4X2	300,000	UNIDADE

23	CONDUITE 3/4	8,000	METRO
24	CONDUITE 1"	8,000	METRO
25	TOMADA CONJUGADA	150,000	UNIDADE
26	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	150,000	UNIDADE
27	TOMADA TIPO EMBOTIDA	140,000	UNIDADE
28	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	150,000	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 10 MTS	15,000	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 5 MTS	15,000	UNIDADE
31	FITA ISOLANTE 20 MTS	30,000	UNIDADE
32	LAMPADA ECON 15W	90,000	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 20W	90,000	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 25W	150,000	UNIDADE
35	LAMPADA ECONOMICA 30W	60,000	UNIDADE
36	LAMPADA ECONOMICA 50W	45,000	UNIDADE
37	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	149,000	UNIDADE
38	CADEADO PARA PORTÃO 20A	13,000	UNIDADE
39	CADEADO PARA PORTÃO 25A	15,000	UNIDADE
40	TANQUE DUPLO 1.0MT	5,000	UNIDADE
41	TANQUE DUPLO 1.20MT	5,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	15,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	15,000	UNIDADE
44	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	15,000	UNIDADE
45	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	15,000	UNIDADE
46	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	15,000	UNIDADE
47	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	15,000	UNIDADE
48	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	15,000	UNIDADE
49	DISCO DE POLICORTE 4"	30,000	UNIDADE
50	DISCO DE POLICORTE 7"	30,000	UNIDADE
51	SIFÃO SIMPLES	15,000	UNIDADE
52	SIFÃO DUPLO	8,000	UNIDADE
53	SIFÃO TRIPLO	8,000	UNIDADE
54	LIMA CHATA	15,000	UNIDADE
55	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	30,000	UNIDADE
56	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	22,000	UNIDADE
57	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	23,000	UNIDADE
58	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	30,000	UNIDADE
59	TINTA P/ PISO 18L	30,000	UNIDADE
60	TINTA P/ PISO 3,6L	30,000	UNIDADE
61	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	30,000	LATA
62	SELADOR ACRILICO 3,6L	23,000	UNIDADE
63	MASSA PVA 18L	45,000	UNIDADE
64	MASSA PVA 3.6L	15,000	UNIDADE
65	FOICE 1X1/2	8,000	UNIDADE
66	LAMINA P/ ROÇADEIRA	4,000	UNIDADE
67	CARRO DE MAO MAESTRO	2,000	UNIDADE
68	CARRO DE MAO GALVANIZADO	4,000	UNIDADE
69	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	4,000	UNIDADE
70	PREGO 3X9	60,000	QUILO
71	PREGO 2.1/2X14	45,000	QUILO
72	PREGO 15X18	30,000	QUILO
73	PREGO 4X6	60,000	QUILO

74	PREGO TELHEIRO 500G	45,000	UNIDADE
75	ARAME FARPADO 500 MTS	15,000	UNIDADE
76	ARAME LISO 1.000MTS	23,000	UNIDADE
77	SOLDA OK 48	30,000	QUILO
78	SOLDA 60X13	30,000	QUILO
79	CADEADO PARA PORTÃO 30A	23,000	UNIDADE
80	CADEADO PARA PORTÃO 35A	23,000	UNIDADE
81	CADEADO PARA PORTÃO 40A	23,000	UNIDADE
82	CADEADO PARA PORTÃO 45A	23,000	UNIDADE
83	CADEADO PARA PORTÃO 50A	23,000	UNIDADE
84	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	15,000	UNIDADE
85	COLA TUBO PVC 75G	30,000	UNIDADE
86	COLA TUBO PVC 17G	30,000	UNIDADE
87	CAIXA STOP ELÉTRICA	8,000	UNIDADE
88	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	4,000	UNIDADE
89	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	4,000	UNIDADE
90	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	6,000	UNIDADE
91	CABO PP. 2X1,5MM	150,000	METRO
92	CABO PP. 2X2,5MM	150,000	UNIDADE
93	CABO PP. 3X1,5MM	90,000	METRO
94	CABO PP. 3X2,5MM	90,000	METRO
95	CABO PP. 3X4,0MM	30,000	METRO
96	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	150,000	METRO
97	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	450,000	METRO
98	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	15,000	UNIDADE
99	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	15,000	UNIDADE
100	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	15,000	UNIDADE
101	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	15,000	UNIDADE
102	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	8,000	UNIDADE
103	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	8,000	UNIDADE
104	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	8,000	UNIDADE
105	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	8,000	UNIDADE
106	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	8,000	UNIDADE
107	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	8,000	UNIDADE
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	2,000	UNIDADE
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	2,000	UNIDADE
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	2,000	UNIDADE
111	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	2,000	UNIDADE
112	SOLDA 70X18	45,000	QUILO
113	FILTRO DE LINHA	8,000	UNIDADE
114	TINNER 900ML	15,000	UNIDADE
115	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	6,000	UNIDADE
116	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	8,000	UNIDADE
117	CONECTOR PERFURANTE P.	8,000	UNIDADE
118	CONECTOR PERFURANTE G.	8,000	UNIDADE
119	FIO DUPLEX 10MM	150,000	METRO
120	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	15,000	UNIDADE
121	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	8,000	UNIDADE
122	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	15,000	UNIDADE
123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	8,000	UNIDADE
124	REATOR VAPOR METALICO 400W	15,000	UNIDADE

125	REATOR VAPOR METALICO 250W	15,000	UNIDADE
126	REATOR VAPOR METALICO 150W	8,000	UNIDADE
127	RELÉ 127/220W	30,000	UNIDADE
128	BASE PARA RELE	30,000	UNIDADE
129	BOCAL DE LOUÇA E-40	80,000	UNIDADE
130	BOCAL DE LOUÇA E-27	30,000	UNIDADE
131	REFLETOR 20W	30,000	UNIDADE
132	LÂMPADA DE LED 25W	8,000	UNIDADE
133	TRENA 3MTS	8,000	UNIDADE
134	TRENA 5MTS	30,000	UNIDADE
135	PLAFON C/ LOUÇA	46,000	UNIDADE
136	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	15,000	UNIDADE
137	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	15,000	UNIDADE
138	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	5,000	UNIDADE
139	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	5,000	UNIDADE
140	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	3,000	UNIDADE
141	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	3,000	UNIDADE
142	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	5,000	UNIDADE
143	BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO	5,000	UNIDADE
144	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	4,000	UNIDADE
145	BATERIA 49 AMPERES P/ VEICULO	600,000	METRO
146	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	450,000	METRO
147	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	225,000	METRO
148	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	150,000	UNIDADE
149	TELHA BRAZILIT	300,000	UNIDADE
150	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	4,000	UNIDADE
151	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	180,000	UNIDADE
152	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	150,000	UNIDADE
153	LAMPADA 100W METÁLICA	150,000	UNIDADE
154	LAMPADA 70W METALICA	150,000	UNIDADE
155	REATOR VAPOR METALICO 100W	150,000	UNIDADE
156	REATOR VAPOR METALICO 50W	7,000	KIT
157	REFLETOR 400W	15,000	UNIDADE
158	LAMPADA LD 50W	750,000	SACO
159	CIMENTO 50KG	70,000	MILHEIRO
160	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	533,000	METRO CÚBICO
161	AREIA GRANULADA FINA	608,000	METRO CÚBICO
162	AREIA GRANULADA MÉDIA	533,000	METRO CÚBICO
163	AREIA GRANULADA GROSSA	177,000	METRO CÚBICO
164	SEIXO FINO	177,000	METRO CÚBICO
165	SEIXO MÉDIO	154,000	METRO CÚBICO
166	SEIXO GROSSO	75,000	MILHEIRO
167	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	2221,000	UNIDADE
168	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	15,000	MILHEIRO
169	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	900,000	UNIDADE
170	PISO CERAMICO P15 45X45 LISO	600,000	UNIDADE
171	PISO CERAMICO P15 50X50 ANTIDERRAPANTE	725,000	QUILO
172	ARGAMASSA C1, 20KG	450,000	QUILO
173	ARGAMASSA C2, 20KG	1400,000	METRO
174	FORRO P.V.C		

175	MASSA ACRILICA 18LT	22,000	UNIDADE
176	MASSA ACRILICA 3.600L	30,000	UNIDADE
177	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	1,000	UNIDADE
178	ALICATE UNIVERSAL	1,000	UNIDADE
179	TRENA FITA 20MTS	2,000	UNIDADE
180	TRENA FITA 30MTS	2,000	UNIDADE
181	TRENA FITA 50MTS	2,000	UNIDADE
182	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	1,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, sem nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 26 de Março de 2019.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

